

O objetivo deste estudo é identificar a influência, no Direito nacional, de ordenamentos externos, buscando-se evidenciar a recepção/fertilização de marcos normativos e jurisprudenciais, tanto estrangeiros quanto internacionais. Para tanto, foram realizadas pesquisas jurisprudenciais junto aos sítios dos Tribunais Federais da Primeira e Quarta Regiões (período que compreende 2004 a 2008) nas áreas de saúde, educação e meio ambiente. Nessas pesquisas, identificou-se a recepção daqueles marcos através da catalogação de todos os julgados relativos às matérias citadas, filtrados por palavras-chave que evidenciavam fontes externas ao ordenamento nacional. Em seguida, foram selecionados, entre os acórdãos encontrados, aqueles que possuíam conteúdo relevante ao estudo. Os acórdãos selecionados foram fichados, descrevendo-se elementos de análise, tais como as partes envolvidas, a pretensão, a decisão do magistrado e os marcos citados. O método empregado possibilitou averiguar a frequência com que os magistrados destes Tribunais, nas áreas e períodos indicados, citam marcos externos, tornando possível, assim, o resultado pretendido da presente pesquisa, qual seja: a identificação do fenômeno da recepção/fertilização de fontes. Por enquanto, averiguo-se que são poucos os casos em que os magistrados citam fontes externas nos julgados das áreas referidas. Entretanto, elas ocorrem com bastante frequência em casos similares, como as decisões quanto às políticas afirmativas implantadas por universidades públicas. E, por fim, para compreender este fenômeno, obras da autora Mireille Delmas-Marty (“Três Desafios para um Direito Mundial” e “Por um Direito Comum”) e dos autores Julie Allard e Antoine Garapon (“Os juízes na Mundialização”) foram estudadas.